

# **O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DA SALA REGULAR**

Maria Anailza Vieira  
vieiraanailza3@gmail.com

Renata Danielle Dantas Freitas  
renatadantasfreitas@hotmail.com

Gerlaine Cristina Cavalcante Santiago  
gerlaine cavalcante@gmail.com

## **INTRODUÇÃO DO TEMA**

A Política de Educação Especial no Brasil, implementada pelo Ministério da Educação (MEC) e aprovada em 2008, adota uma perspectiva da educação inclusiva, provendo as condições e meios necessários para que os sistemas públicos de ensino possam garantir o direito de aprender às crianças como necessidades educacionais especiais.

A efetivação dessa política se dá por meio de um conjunto de instrumentos, entre os quais se destaca o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ora identificado como objeto de estudo nesse trabalho, tendo como recorte suas contribuições à prática pedagógica na sala regular. O AEE é definido como um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógico para complementar e/ou suplementar o ensino regular, deve ser gratuito e em todos os níveis de ensino como mostra o Art.5º da resolução nº 4 de 2009:

O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola do ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo as classes comuns, podendo ser realizado também em Centros de Atendimento Especializados da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas sem fins lucrativos [...]. (BRASIL, 2009)

Esse atendimento deve prover, além do desenvolvimento psíquico, um conjunto de habilidades e competências previamente estabelecidas, conforme a deficiência apresentada. Para que as ações sejam desenvolvidas com eficiência, cada instituição de ensino precisa contar com educadores especializados e devidamente capacitados. As ações de AEE devem favorecer o acesso de alunos ao currículo escolar e a sua socialização, promovendo a inclusão de indivíduos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Na efetivação das intenções dessa política de educação inclusiva, observando as questões acima levantadas, esse estudo propõe identificar quais contribuições o AEE oferece a prática pedagógica na sala regular, e para cumprir com esse propósito, através de uma revisão bibliográfica nas bases nacionais e artigos sobre o AEE, apresentamos como objetivos específicos: Compreender a importância do Atendimento Educacional Especializado no processo de inclusão; Abordar o AEE como método complementar ou suplementar à educação regular.

## **DESENVOLVIMENTO**

Por volta de meados do século passado foi que se deu o aumento das oportunidades de escolarização, evidenciando o processo de democratização da escola, mas, também, o paradoxo inclusão/exclusão. Se por um lado o sistema universaliza o acesso ao ensino e aprendizagem, por outro, exclui indivíduos e grupos considerados “diferentes”, principalmente quando a diferença se define como a ausência ou a disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica, caracterizadas como deficiência.

Felizmente, nos últimos tempos a filosofia da inclusão se mantém em alta, proporcionando avanços cada vez maiores na educação, passando a oportunizar a aprendizagem de indivíduos, independentemente de sua condição física e/ou intelectual, cumprindo com o compromisso em mantê-los no contexto da aprendizagem, tratando as particularidades envolvidas na construção do conhecimento, reconhecendo suas limitações e ajudando a superá-las.

A filosofia da inclusão defende uma educação eficaz para todos, sustentada em que as escolas, enquanto comunidades educativas, devem satisfazer as necessidades de todos os alunos, sejam quais forem as suas características pessoais, psicológicas ou sociais (com independência de ter ou não deficiência). (SÁNCHEZ, 2005, p. 11)

Consideramos, assim, que a definição da política de educação especial no Brasil segue a perspectiva da filosofia da inclusão, com a inserção dos sujeitos com deficiência em salas regulares de ensino. Uma das formas de atender às necessidades desses sujeitos para que possam superar suas limitações é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que se consolida por meio das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da educação especial realizado no período contrário ao frequentado pelo aluno no ensino regular, esse atendimento identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as

barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. (SEESP/MEC, 2008, p.\_\_\_\_).

Esse serviço é ampliado com um espaço Sala de Recurso Multifuncional (SRM). As atividades desenvolvidas nesse espaço devem ser realizadas por educadores com formação comprovada no exercício do magistério e que tenha domínio de conhecimentos específicos no campo da educação especial. Ademais, é necessário que o professor atuante na SRMF interaja com toda a comunidade escolar, técnicos, professores, gestores, como também as famílias dos alunos beneficiados por esse atendimento. Tais relações podem encontrar subsídios que contribuam no processo de inclusão curricular e social dos sujeitos.

A Inclusão implica uma reforma radical em termos de currículo, avaliação, pedagogia e formas de agrupamentos dos alunos em sala de aula. Ela é baseada em um sistema de valores que todos se sintam bem vindos e celebra a diversidade que tem como base o gênero, a nacionalidade, a raça, a linguagem de origem, o background social, o nível de aquisição educacional ou a deficiência. (MITTLER,2003, p34)

Nesse sentido, todas as biografias estudadas indicam que, para a concretização de uma proposta educacional inclusiva, se faz necessário reformas na estrutura do currículo e nas práticas de ensino, portanto, a organização dos alunos, um currículo repensado e adequadas formas de avaliação, podem fazer a diversidade ser percebida, atendida e valorizada nesses espaços compostos pela diferença.

[...] flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básico, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, [...]. (Brasil, 2002).

Essa proposta se torna mais possível nas escolas que compõem o Atendimento Educacional Especializado (AEE), serviço de apoio que assegura a composição de pessoas com deficiência na sala regular, estabelecendo diretrizes para criação de políticas públicas e práticas pedagógicas inclusivas.

Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializado públicos ou conveniados. (BRASIL, 2008, p. 10)

Além de assegurar a pessoa com deficiência na sala regular, o AEE promove condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando a inclusão social e cidadã, e assim, dar condições para que o aluno com deficiência tenha as mesmas oportunidades que toda a turma.

## **CONCLUSÕES**

Nesse trabalho, tentamos definir um dos serviços de apoio a pessoa com deficiência, e dialogar sobre as condições e meios necessários para que os sistemas públicos de ensino possam garantir o direito de aprender às crianças como necessidades educacionais especiais. Em tal contexto, concluímos que é necessário um estudo maior e reflexões sobre mudanças que podem favorecer a proposta de um atendimento que assegure o desenvolvimento cognitivo, intelectual e social do público-alvo. Por fim, esperamos motivar profissionais da área, assim como estudiosos, na articulação de estratégias que favoreçam um trabalho coletivo e cooperativo de educação inclusiva, onde todos participem do processo educativo com o objetivo de não deixar ninguém a margem dos sistemas de ensino aprendizagem.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA**

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. *Resolução nº. 4, de 2 de Outubro de 2009*. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na educação Básica, modalidade Educação Especial. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 2009. Seção 1, p. 17.

SÁNCHEZ, Pilar Arnaiz. A educação inclusiva: Um meio de construir escolas para todos no século XXI. BRASIL. In: **INCLUSÃO - Revista da Educação Especial** - Out/2005.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais**. Porto alegre: Artmed 2003.

BRASIL, Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN -**Adaptações Curriculares em Ação**. Secretaria de Ed. Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2002.